



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 154, DE 20 DE ABRIL DE 2020

*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### CONCEDE

Ao servidor municipal, **DIONATAN JARDEL FRITSCH**, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 07 (sete) dias de férias, a contar de 27 de abril a 03 de maio de 2020, referente ao período aquisitivo de 03/04/2018 a 02/04/2019.

Dezessete (17) dias de férias do referido período aquisitivo já foram gozados conforme Portaria nº 326/2019, restando 06 (seis) dias a serem concedidos posteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 20 de abril de 2020.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 20/04/2020.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.